



PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS E/OU FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA E SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL.

EXERCÍCIO 2025

1. Identificação da Proponente

Razão Social: Associação Beneficente Instituto Vida Renovada

CNPJ: 14.990.497/0001-47

Endereço: Av Prudente de Moraes, nº 2534, Centro

CEP: 13.630138-075

Município: Pirassununga - SP

Telefone: (19)3565-2879

E-mail institucional: vidarenovadagestao@gmail.com

Banco: Caixa Econômica Federal **Ag.** 0363/013 **Conta Corrente:** 00024847-5 Valinhos SP

2. Identificação do Representante

Nome: Guilherme Ricardo de Souza

Data de Nascimento:

RG: 41.547.130-8 SSP/SP

CPF: 363.822.458-95

Formação: Bacharel em Direito

Endereço: Rua Paulo Setúbal, 302 - Sala 08 – Vera Cruz

CEP: 13.271-160

Telefones: (19)3244-2070

E-mail pessoal: guilherme.ricardo.souza@hotmail.com

E-mail Institucional: vidarenovadagestao@gmail.com

3. Identificação do Técnico Responsável pela Execução do Serviço

Nome: Fatima Aparecida Silva Aurelio de Campos

Data de Nascimento: 30 / 01 / 1979

RG: 30.562.286-9

CPF: 251.332.718-75

Formação: Assistente Social

Endereço: Rua Acácio dos Santos Jr, 1120 – Pq. Clayton Malamam

CEP: 13.635-207

Município: Pirassununga

Telefone: 19 - 35652879

E-mail pessoal: fa_aurelio@hotmail.com

E-mail institucional: ivr.coodenacaoadulto@gmail.com

4. Apresentação:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA, organização da sociedade civil, possui sede no município de Pirassununga desde 2007, inscrita sob o CNPJ 14990497000147, acolhe pessoas adultas de ambos sexo e famílias em vulnerabilidade e risco social, pessoas que encontram-se em situação de rua, vínculos familiares rompidos e abandono. A capacidade de atendimento é de 25 (vinte e cinco) pessoas acolhidas. Ofertamos suporte assistencial e psicológico, encaminhamentos para rede de saúde e de assistência, reintegrando ao mercado de trabalho e reinserindo à família. Desenvolvemos o trabalho conforme Tipificação da Assistência Social sendo referenciados ao CREAS Pirassununga (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O atendimento e acolhimento é realizado em uma residência alugada localizada a Avenida Prudente de Moraes, 2534 – centro até o mês de janeiro de 2025, a partir de fevereiro de 2025



executará o serviço na residência (alugada) situada a **Rua XV de Novembro, 533, Jardim Eldorado, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

Missão: O trabalho desenvolvido na associação está pautado em valorizar as potencialidades de cada indivíduo, garantir direitos sociais e desenvolver um trabalho humanizado.

5. Descrição do Serviço: Serviço de Acolhimento Instituição para Adultos e Família (Casa de Passagem) e Abordagem Social

Serviço da Proteção Social Especial – Alta complexidade: Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade as pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento podendo ficar no serviço no período de até seis meses.

Serviço da Proteção Social Especial – Média Complexidade: O Serviço Especializado em Abordagem Social, conforme o CNAS nº10/2009, é ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, Pessoas em Situação de Rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. Ofertado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o Serviço de Abordagem Social deve garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e indivíduos atendidos, promovendo acesso à rede de serviços Socioassistenciais e das demais Políticas Públicas na perspectiva da garantia de direitos.

Os serviços devem estar distribuídos no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade e condições de acesso aos serviços públicos.

Faixa Etária: Atendimento as pessoas de 18 (dezoito) anos a 59 (cinquenta e nove) anos, 11 (onze) meses e 29(vinte e nove) dias.

Pessoas: Ambos Sexo sem discriminação desde que tenha autonomia de autocuidado.

Período de funcionamento das atividades do Serviço: O funcionamento é de caráter ininterrupto, as atividades e atendimentos acontecem de segunda a sexta das 08:00 às 17:00 horas.

Capacidade de atendimento: 30 pessoas

Localização: Avenida Prudente de Moraes, 2534 – Centro Pirassununga - SP

JUSTIFICATIVA:

Para que haja a redução de pessoas em situação de rua é necessário a elaboração de políticas públicas direcionado a esse público além dos serviços referenciados para o atendimento dessa população. Para que essa demanda não seja negligenciada de seus direitos, esta instituição tem por finalidade a redução e retirada das pessoas da rua, realizando a reintegração familiar e social, encaminhando para os serviços de saúde, educação socioassistencial e de atendimento para segunda via de documentos e encaminhamento para o mercado trabalho, garantindo seus direitos. Oferecendo acolhimento provisório para as pessoas em situação de rua de ambos sexo e famílias.



6. FASES DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho;
Entrega de documentação;
Análise dos documentos entregues;
Seleção de Celebração;
Avaliação e Monitoramento;
Relatório de Execução do Objeto mensal;
Prestação de Contas mensal;
Prestação de Contas anual.

7. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO

Segundo consta em relatório sobre pessoas em situação de rua do Ministério do Direito Humanos e da Cidadania anunciado em Setembro de 2023, no município de Pirassununga houve um aumento percentual de 200% entre os anos de 2016 a 2023, sendo 58,71 % pessoas do sexo masculino e 14,29% pessoas do sexo feminino; 58,10% nasceram em outros municípios e 41,90% são do município de Pirassununga. Das pessoas em situação de rua 62% tiveram como motivo os problemas familiares, 53% o alcoolismo e as drogas e 30% a perda de moradia. Dessa estática informada, pode-se afirmar que 40% das pessoas em situação de rua utilizam ou já utilizaram o serviço que atende essa população seja para alimentação, banho, pernoite ou solicitação de passagem intermunicipal.

Não há um estudo específico sobre o aumento significativo dessa população, podemos citar que o uso abusivo de bebida e drogas são umas das principais causas, causando também o rompimento de vínculo familiar, ocasionando a vulnerabilidade e risco social, entre outras situações.

O Serviço de Acolhimento, Casa de Passagem e Abordagem Social tem como principal objetivo a redução desse índice percentual, respeitando a individualidade de cada um.

8. IMPACTO ESPERADO

Contribuir para a redução das violações dos direitos Socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências; redução da presença de pessoas em situação de rua do município de Pirassununga e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia ; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo da violência domestica e familiar; sensibilização da sociedade acerca das desconstruções de estigmas e rótulos sociais referentes a PSR, trazendo a comunidade para mais perto do Projeto.

9. OBJETIVO GERAL

Garantia de Direitos: É importante reconhecer que a pessoa em situação de rua não são pessoas de meros beneficiários de caridade, mas titulares de direitos com capacidade de viver dignamente em sociedade, os direitos humanos das pessoas em situação de rua são garantidos pela Constituição Federal do Brasil.



11. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- 1 – Retirada da rua;
- 2 – Mapeamento das localidades de maiores demandas;
- 3 – Avaliação Social e histórico de tempo de rua;
- 4 – Documentação;
- 5 – Plano Individual de Atendimento;
- 6 – Encaminhamento para rede de saúde e rede socioassistencial;
- 7 – Reinserção ao mercado de trabalho;
- 8– Acompanhamento até seis meses as pessoas quando encerra seu período de acolhimento;
- 9 – Entrega de Passagem;
- 10 – Relatórios de atendimento;
- 11 - Pernoites

12. METAS

Realizar, Acompanhar, Atender e Mapear **100%** as pessoas em situação de rua do município de Pirassununga, que possui por desejo próprio retirar-se da rua, oferecendo também alimentação adequada e acompanhamento psicossocial aos vinculados ao serviço.

12. METODOLOGIA

A pessoa ou família que estiver em situação de rua poderá ser inserida ao serviço por demanda espontânea ou encaminhamento da rede socioassistencial e de atendimento do município, havendo acionamento da rede a equipe irá em abordagem social avaliar a situação. Aqueles que aceitam a proposta do serviço estarão introduzidos aos objetivos específicos seguindo as metodologias citadas respectivamente:

1 – Acolhida e recepção: Acolher o usuário, marcar informações, apresentar o espaço e físico e a equipe, sempre com respeito educação, identificando qual a necessidade e porque está procurando o serviço para que ele seja orientação. Avaliar cada caso em sua individualidade e conforme a necessidade;
Escuta: Escuta qualificada, entendendo por qual situação o usuário encontra-se em situação de rua, avaliando o contexto familiar e seu histórico;

2 - Mapeamento das localidades de maiores demandas: Garantir e promover acesso a todos os direitos humanos básicos de proteção integral aos usuários conforme Constituição Federal de 1988;

3 – Conhecimento do território: Identificar o motivo que está em situação de rua, se tem familiares no município ou se esta como itinerante.

4 – Providência e/ou orientação para acesso à documentação pessoal: Proporcionar ao usuário através da posse de seus documentos pessoais acesso ao exercício da cidadania, bem como, poder usufruir de seus direitos e deveres;

5 – Plano Individual de Atendimento e oficinas: Será elaborado o Plano de Ação, avaliando qual a necessidade da demanda para assim devolver oficinas de curto prazo e que tenha como objetivo maior a autonomia dos usuários quando terminar o período de acolhimento provisório; Promover aos



usuários convivência familiar, comunitárias e sociais saudáveis; Aprimorar a saúde física e mental dos usuários; Incentivar a socialização;

6 – Articulação com os serviços de Políticas Públicas setoriais: Articulação com a rede para delinear estratégias de intervenção que contribuam para superação dos motivos que levaram à situação de rua; Reunião periódica com o CREAS (Serviço Especializado para pessoas em situação de rua) para acompanhamento dos casos;

7 – Reinserção ao mercado de trabalho: Reinserção dos usuários no mercado de trabalho; Promoção aos usuários da autonomia financeira;

8 – Suporte da Equipe Técnica: Acompanhamento até seis meses às pessoas quando encerra seu período de acolhimento com intuito de redução a novo acolhimento;

9 – Entrega de Passagem: Acompanhar o usuário após reinserção familiar ou saída do acolhimento, dando suporte para sua reestruturação social realizando orientações quando necessário evitando assim reincidência em seu projeto de vida;

10 – Elaboração de relatórios técnicos e informativos; Organização de registro: Manter atualizado prontuário e relatórios, conforme ações e situações ocorridas durante o acolhimento; Garantir o conhecimento dos casos a nível institucional. Nortear as ações da abordagem social em relação ao progresso de cada usuário;

11 – Pernoites: Ofertar pernoites para pessoas que solicitar e para aqueles que estão de passagem.

14. RECURSOS FISICOS

Escritório: 03 mesas, 03 cadeiras, 01 estande, 01 criado mudo, 02 desktops Dell, 01 ventilador de parede, 01 impressora HP, 01 telefone e 02 poltronas.

Sala de Educadores: 02 mesas, 02 cadeiras, 01 arquivo de gaveta. 01 desktop, 01 telefone.

Sala: 01 painel de palete, 01 TV SMART, 01 relógio, 01 Conjunto estofado 2 e 3 lugares, 01 extintor de água, 01 estante com livros, 02 prateleiras, 01 quadro.

Refeitório: 02 mesas com 4 lugares, 01 aparador, 01 filtro de galão, 01 mesa pequena.

Cozinha: 01 fogão 6 bocas, 01 geladeira, 01 freezer horizontal, 01 armário de aço.

Lavanderia: 01 máquina de lavar.

Quarto 01: 02 beliches, 01 guarda roupa embutido

Quarto 02: 02 beliches

Quarto 03: 02 beliches, 01 cama de solteiro

Quarto 04: 02 beliches, 01 cama de solteiro

Quarto 05: 02 beliches , 01 cama de solteiro

Area de Lazer: 01 mesa de granito, 03 bancos de madeira, 01 mesa de madeira , 02 bancos de paletes

15. RECURSOS HUMANOS



	Cargo / Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
	Coordenação	Ensino Superior	44h	01	CLT
	Psicóloga	Ensino Superior	30h	01	CLT
	Assistente Social	Ensino Superior	30h	01	CLT
	Assistente Administrativo	Ensino Superior	44h	01	CLT
	Educador Social	Ensino Médio Completo	12x36	07	CLT
	Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental Completo	12x36	02	CLT

15.1. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

PSICOLOGO	R\$	3.108,00
INSS Patronal	R\$	435,12
FGTS	R\$	248,64
Férias	R\$	259,00
1/3 Férias	R\$	86,33
13º Salário	R\$	259,00
PIS	R\$	31,08
Aviso Prévio (Pago com contrapartida institucional)	R\$	259,00
IRRF	R\$	21,30
TOTAL	R\$	4.427,17

COORDENADOR	R\$	3.862,34
INSS Patronal	R\$	540,73
FGTS	R\$	308,98
Férias	R\$	321,86
1/3 Férias	R\$	107,29
13º Salário	R\$	321,86
PIS	R\$	38,62
Aviso Prévio (Pago com contrapartida institucional)	R\$	321,86
IRRF	R\$	113,19
TOTAL	R\$	5.501,68



ASSISTENTE SOCIAL	R\$	3.108,00
INSS Patronal	R\$	435,12
FGTS	R\$	248,64
Férias	R\$	259,00
1/3 Férias	R\$	86,33
13º Salário	R\$	259,00
PIS	R\$	31,08
Aviso Prévio (Pago com contrapartida institucional)	R\$	259,00
IRRF	R\$	21,30
TOTAL	R\$	4.427,17

AUXILIAR DE COZINHA	R\$	1.700,00
INSS Patronal	R\$	238,00
FGTS	R\$	132,00
Férias	R\$	141,67
1/3 Férias	R\$	47,22
13º Salário	R\$	141,67
PIS	R\$	17,00
Aviso Prévio (Pago com contrapartida institucional)	R\$	141,67
IRRF		Isento
TOTAL	R\$	2.417,56

ASSISTENTE ADM	R\$	2.501,81
INSS Patronal	R\$	350,25
FGTS	R\$	200,14
Férias	R\$	208,48
1/3 Férias	R\$	69,49
13º Salário	R\$	208,48
PIS	R\$	25,02
Aviso Prévio (Pago com contrapartida institucional)	R\$	208,48
IRRF		Isento
TOTAL	R\$	3.563,68

EDUCADOR DIURNO	R\$	1.844,50
INSS Patronal	R\$	258,23
FGTS	R\$	148,71
Férias	R\$	153,71
1/3 Férias	R\$	51,24
13º Salário	R\$	153,71
PIS	R\$	18,45
Aviso Prévio (Pago com contrapartida institucional)	R\$	153,71
IRRF		Isento
TOTAL	R\$	2.628,54

EDUCADOR DIURNO ITERMITENTE	R\$	1.754,03
INSS Patronal	R\$	210,48



FGTS	R\$	140,31
Férias	R\$	258,23
1/3 Férias	R\$	147,56
13º Salário	R\$	258,23
PIS	R\$	148,71
Aviso Prévio (Pago com contrapartida institucional)	R\$	146,17
TOTAL	R\$	2.917,55

EDUCADOR NOTURNO	R\$	1.844,50
INSS Patronal	R\$	258,23
FGTS	R\$	148,71
Férias	R\$	153,71
1/3 Férias	R\$	51,24
13º Salário	R\$	153,71
PIS	R\$	18,45
Aviso Prévio (Pago com contrapartida institucional)	R\$	153,71
IRRF	R\$	18,45
Adicional Noturno	R\$	251,52
TOTAL	R\$	2.880,06

Obs.:

1. O aviso prévio indenizado será custeado com recursos próprios da entidade, não devem ser somados no valor total da despesa folha de pagamento + encargos.
2. No item “INSS Patronal” é pago com recursos no convênio o percentual de 14%, sendo que 6% dos (20% previsto em lei) são pagos com recursos próprios do convênio, visto que o valor global do repasse não arca com a totalidade da despesa.
3. Destaca-se que o Educador Social Noturno 1. Recebe salário superior ao Educador Social Noturno, visto seu tempo de casa, em recebimento do benefício “biênio”.

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros	
Descrição por Agrupamento	Valor
Recursos Humanos	R\$ 398.112,81
Encargos Sociais	R\$ 77.816,11
Material de Consumo	R\$ 91.611,30
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 76.930,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 28.116,00
‘VALOR TOTAL	R\$ 672.586,21

17. PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA
De 01/01/2025 a 31/12/2025.




18. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada pelos usuários do serviço e para aqueles que estão de passagem, através de pesquisa sobre atendimento e oferta. Além disso será enviado de relatórios mensais ao serviço de referência e monitoramento quando solicitado.


19. PARCELAS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
R\$ 64.332,96	R\$ 53.914,90	R\$ 53.824,90	R\$ 53.042,90	R\$ 52.502,90	R\$ 53.202,90
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 52.542,90	R\$ 52.202,90	R\$ 52.502,90	R\$ 52.702,90	R\$ 65.856,59	R\$ 65.956,59

Pirassununga-SP, 27 de janeiro de 2024.



Guilherme Ricardo de Souza
PRESIDENTE



Fátima A. S. Aurélio de Campos
Coordenadora
CPF 25133271875